



O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a solicitação feita no dia 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos inerentes à Elaboração de um Anteprojeto de resolução que regulamente os incisos I e VI do Art. 13 do Regimento Geral da Universidade Federal de Roraima, concernente à distribuição da carga horária das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º. A comissão é composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO/ COMISSÃO
Flávio Corsini Lirio	Coordenação do Curso de Pedagogia	Presidente
Antonio Cesar Silva Lima	Programa de Pós-graduação em Agronomia	Membro
Alba Assunta Palermo Fernandes	Coordenação do Curso de Medicina	Membro
Ana Zuleide Barroso da Silva	Departamento de Economia	Membro
Maria Goretti Leite de Lima	Coordenação do Curso de Comunicação Social	Membro
Vânia Graciele Lezan Kowalczyk	Coordenação do Curso de Biologia	Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CEPE/UFRR